



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 107/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, promova a festa “São João no Parque” no mês de junho, e, posteriormente, adote as providências necessárias para, atendidos os requisitos legais, incluí-la no calendário oficial de eventos do município.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 29 de abril de 2026.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A adequação da realização da festa para o mês de junho mostra-se pertinente, uma vez que este período é tradicionalmente reconhecido em todo o país como o momento das festividades juninas, o que fortalece a identidade cultural do evento e amplia sua atratividade junto à população e visitantes.

A posterior inclusão do evento no calendário oficial do município garante maior organização administrativa, previsibilidade e segurança jurídica, permitindo melhor planejamento por parte do Poder Público e a consolidação da festa como um evento tradicional do município.